

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 287/79, Decreto nº 3.149/80, arts. 65, Parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 9069/95, Lei Federal nº 10.192/2001 e Lei Complementar nº 101/2000.
PROCESSO Nº SEI-330032/000040/2023.
*Omitido no D.O. de 30/01/2024.

Id: 2618689

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** Termo de Apostilamento ao Contrato nº 095/2022.
PARTES: DER/RJ e ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Reajuste de Preços, relativo aos Cálculos da Planilha de reajuste da 1ª Periodicidade Anual.
VALOR: R\$ 5.061.072,75 (cinco milhões sessenta e um mil setenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 287/79, Decreto nº 3.149/80, art. 65, Parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 9069/95, Lei Federal nº 10.192/2001 e Lei Complementar nº 101/2000.
PROCESSO Nº SEI-330032/000809/2023.
*Omitido no D.O. de 26/01/2024.

Id: 2618680

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** Termo de Apostilamento ao contrato nº 112/2022.
PARTES: DER/RJ e COFRANZA CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: Reajuste de Preços, relativo a 1ª Periodicidade Anual.
VALOR: R\$ 4.463.509,88 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e nove reais e oitenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 65, Parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 9069/95, Lei Federal nº 10.192/2001 e Lei Complementar nº 101/2000, Decreto Estadual nº 3.149/80, com alterações posteriores, que regulamentou o Título XI da Lei Estadual nº 287/79.
PROCESSO Nº SEI-330032/009146/2023.
*Omitido no D.O. de 16/07/2024.

Id: 2618691

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** IV Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 099/2022.
PARTES: DER/RJ e PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
OBJETO: Prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses corridos, a contar de 19/10/2024.
VALOR: R\$ 5.999.291,76 (cinco milhões novecentos e noventa e nove mil duzentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
PROCESSO Nº SEI-330002/014828/2024.
*Omitido no D.O. de 11/11/2024.

Id: 2618681

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** II Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 033/2023.
PARTES: DER/RJ e ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
OBJETO: Com acréscimo de valor, passando a vigorar com as modificações de itens orçamentários: 3,08% de Itens reduzidos, 24,39% de itens acrescidos e 0,60% de itens novos.
VALOR: R\$ 5.925.988,47 (cinco milhões, novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, Lei Federal nº 9.069/95, Lei Federal nº 10.192/2000, Lei Complementar nº 101/2001, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto nº 3149/80.
PROCESSO Nº SEI- 330024/000023/2023.
*Omitido no D.O. de 14/11/2023.

Id: 2525467

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AGENERSA Nº 022/2022.
PARTES: AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA E A EMPRESA OI S. A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL).
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL COM APLICAÇÃO DE REAJUSTE.
DATA DA ASSINATURA: 03 DE JANEIRO DE 2025.
DATA DE INÍCIO: 09 DE JANEIRO DE 2025.
VALOR: R\$ 43.611,17 (quarenta e três mil, seiscentos e onze mil reais e dezessete centavos).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
EMPENHO Nº: 2024NE00010.
DATA DA ASSINATURA: 03 DE JANEIRO DE 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-220007/003959/2022.

Id: 2618666

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, CONVOCA, a pedido, todos os membros a estarem presentes nas reuniões ordinárias dos Comitês de Monitoramento dos Blocos 1, 2, 3 e 4. Essas reuniões ocorrerão simultaneamente no dia 21 de janeiro de 2025, às 14h, no Auditório da FIURJ (Faculdade Instituto Rio de Janeiro), localizada na Av. Rio Branco, 277 - 4º andar - Centro-Rio de Janeiro/RJ.

A participação também estará disponível por videoconferência, com o link a ser enviado posteriormente. Processo nº SEI-480002/010747/2024.

Id: 2618683

programa
**mais
leitura**
Ler é o maior barato!

Programa de cunho sociocultural da IOERJ, que promove a democratização do acesso à leitura.

Livro Aberto R\$2,00

Dentro de um livro, o leitor encontra mais que histórias, encontra cidadania.

programamaisleitura
maisleitura@ioerj.rj.gov.br
Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 017/2024.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS E RC CARD SO-LUCOES EM PAGAMENTOS LTDA. CNPJ Nº: 12.515.796/0001-02.
OBJETO: Prestação de serviços de emissão e entrega de cartões eletrônicos, bem como a disponibilização dos seus valores de recarga ou crédito de forma automática, relativos ao CARTÃO NATALINO para os servidores da Secretaria de Estado de Habitação e de Interesse Social, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.
PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 111.840.00 (cento e onze mil, oitocentos e quarenta reais).
NATUREZA DAS DESPESAS: 339039.
FONTE DE RECURSO: 100/500.
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.122.002.2016.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2024.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/21.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-490001/001762/2024.

Id: 2618584

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS E A INTEGRAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: Alteração quantitativa e qualitativa do objeto com acréscimo de valor contratual.
VALOR: R\$ 7.123.835,85 (sete milhões, cento e vinte e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
PRAZO: Sem alteração de prazo.
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTO: Art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, "a" e "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93 c/c com o art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/001422/2022.

Id: 2616465

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

IDENTIFICAÇÃO: 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2022;
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS e Construtora R2X LTDA.
OBJETO: Termo aditivo de alteração quantitativa e qualitativa ao objeto contratual, que tem por objetivo ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL COM 423 UNIDADES HABITACIONAIS E 12 UNIDADES COMERCIAIS NO BAIRRO VILA NOVA, MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ.
VALOR: R\$ 15.284.229,09 (quinze milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e nove centavos).
PRAZO: Sem alteração de prazo.
ASSINATURA: 21 de novembro de 2024.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 c/c artigo 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI-170026/002565/2021.

Id: 2610349

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS e a CONSTRUTORA R2X LTDA.
OBJETO: Alteração quantitativa e qualitativa do objeto com acréscimo de valor contratual.
VALOR: R\$ 8.515.586,93 (oito milhões, quinhentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos).
PRAZO: Sem alteração de prazo.
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTO: Art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, "a" e "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93 c/c com o art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/002250/2021.

Id: 2616467

Secretaria de Estado Segurança Pública

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO

TAXA DE ELUCIDAÇÃO (RESULTADO)

Conforme processo nº SEI-090002/000167/2024, a taxa de elucidação de letalidade violenta no Estado do Rio de Janeiro, referente ao 1º semestre do ano de 2022, foi de 27,8%.

Id: 2618723

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-090002/000280/2024, TORNA PÚBLICO as Unidades que farão jus às premiações por Produtividade e Boas Práticas, decorrentes da aplicação do Sistema de Metas e Acompanhamento de Resultados, atinente ao 1º semestre de 2024.

RESULTADO OFICIAL 1º SEMESTRE 2024

PREMIAÇÃO POR PRODUTIVIDADE - RISP

1ª colocada	RISP 4, contemplando os efetivos lotados no 4º CPA e no 4º DPA	R\$ 3.000,00
-	RISP 5, contemplando os efetivos lotados no 5º CPA e no 5º DPA	R\$ 1.185,03
-	RISP 6, contemplando os efetivos lotados no 6º CPA e no 6º DPA	R\$ 1.173,40

PREMIAÇÃO POR PRODUTIVIDADE - AISP

1ª colocada	AISP 07, contemplando os efetivos lotados no 07º BPM e nas 72ª DP, 73ª DP, 74ª DP e 75ª DP.	R\$ 3.000,00
2ª colocada	AISP 32, contemplando os efetivos lotados no 32º BPM e na 121ª DP, 122ª DP, 123ª DP, 128ª e 130ª DP.	R\$ 2.000,00
3ª colocada	AISP 28, contemplando os efetivos lotados no 28º BPM e na 90ª DP, 93ª DP e 101ª DP.	R\$ 1.500,00
-	AISP 08, contemplando os efetivos lotados no 08º BPM e na 134ª DP, 141ª DP, 145ª DP, 146ª DP e 147ª DP.	R\$ 1.187,66
-	AISP 35, contemplando os efetivos lotados no 35º BPM e na 70ª DP, 71ª DP, 119ª DP, 120ª DP e 159ª DP.	R\$ 1.183,66
-	AISP 34, contemplando os efetivos lotados no 34º BPM e na 65ª DP, 66ª DP e 67ª DP.	R\$ 1.173,95
-	AISP 37, contemplando os efetivos lotados no 37º BPM e na 89ª DP, 99ª DP e 100ª DP.	R\$ 1.142,86
-	AISP 10, contemplando os efetivos lotados no 10º BPM e na 88ª DP, 91ª DP, 92ª DP, 94ª DP, 95ª DP, 96ª DP, 97ª DP e 98ª DP.	R\$ 1.142,86
-	AISP 36, contemplando os efetivos lotados no 36º BPM e na 135ª DP, 136ª DP, 137ª DP, 142ª DP e 155ª DP.	R\$ 1.114,29
-	AISP 21, contemplando os efetivos lotados no 21º BPM e na 64ª DP.	R\$ 1.109,65
-	AISP 12, contemplando os efetivos lotados no 12º BPM e na 76ª DP, 77ª DP, 78ª DP, 79ª DP, 81ª DP e 82ª DP.	R\$ 1.091,37
-	AISP 30, contemplando os efetivos lotados no 30º BPM e na 104ª DP, 110ª DP, 111ª DP e 112ª DP.	R\$ 1.035,71
-	AISP 19, contemplando os efetivos lotados no 19º BPM e na 12ª DP e 13ª DP.	R\$ 700,00
-	AISP 25, contemplando os efetivos lotados no 25º BPM e na 118ª DP, 124ª DP, 125ª DP, 126ª DP, 127ª DP, 129ª DP e 132ª DP.	R\$ 350,00
-	Serviço de Análise de Rotinas Policiais - SARP da CGPOL	R\$ 1.000,00 Art. 6º, §1º, V
-	Coordenadoria de Estatística, do ISP	R\$ 1.000,00 Art. 6º, §1º, V

PREMIAÇÃO POR BOAS PRÁTICAS - SEPOL (SEI-360002/000062/2024)

1ª colocada	Subsecretaria de Inteligência - SSIN-TE	R\$ 3.000,00
2º colocado	Delegacia de Homicídios Niterói/São Gonçalo - DHNSG	R\$ 2.000,00
3ª colocada	Delegacia de Atendimento à Mulher - CAMPO GRANDE	R\$ 1.500,00

PREMIAÇÃO POR BOAS PRÁTICAS - SEPM

(SEI-350002/013113/2024)

1º colocado	Estado Maior Geral - PM/3	R\$ 3.000,00
2ª colocada	Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP)	R\$ 2.000,00
3º colocado	Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (DGTIC)	R\$ 1.500,00

Resultado oficial 1º semestre de 2024

PRÊMIO INTEGRAÇÃO

Art. 7º da Resolução 932/2016.

RISP 6 (AISP 08) Coordenador (a) Claudia Peçanha Projeto “Amani Shamba”
6º DPA Delegada de Polícia Natália Brito Patrão Comissário Antônio Carlos do Carmo Moreira Agentes de Investigação e Inteligência (CISP 146): Delegado de Polícia Carlos Augusto Guimarães da Silva (CISP 146) Oficial de Cartório Carlos Thiago Parente Lanhas Inspetor de Polícia Horácio Lobo de Azevedo Filho Oficial de Cartório Frederico Medina Paes Rangel Inspetor de Polícia Antônio Villar Dias Inspetor de Polícia Suellen Yara Pinheiro Inspetor de Polícia Douglas Soares de Souza Coutinho Agentes de Investigação e Inteligência (CISP 134): Delegado de Polícia Alexandre Netto Cardoso Inspetor de Polícia Alexandre Peixoto Alves Inspetor de Polícia Alexandre Monteiro Manhães Inspetor de Polícia Matheus de Oliveira Cipriano Inspetor de Polícia Jefferson Louvain de Oliveira Inspetor de Polícia Bruno Soares Viana Agentes de Investigação e Inteligência (CISP 144) Delegado de Polícia Henrique Vitor Lobato Inspetor de Polícia Luís Sérgio Bussu da Silva Inspetor de Polícia Evaldo Alves Matheus Patrick Silva Azevedo Integrantes do 8º Batalhão (AISP 8) Coronel Ricardo Alexandre da Cruz Aguiar (Ex-Comandante do 8º BPM) Tenente Coronel Maurício Arthur Barbosa (Comandante do 8º BPM) Tenente Coronel Pablo Carvalho de Sousa (Subcomandante Operacional do 8º BPM) Major PM Sergio Batista Viana Filho (Comando de Controle do 8º BPM) Capitão PM Wanderson Thomaz Soares (Chefe da Seção de Planejamento - P3 - do 8º BPM) Capitão PM Bruno Rodegheri Teixeira da Silva (Oficial de Operações do 8º BPM) Capitão PM Erick Martins de Moraes (Oficial de Operações do 8º BPM) Capitão PM David da Silva Frazão (Chefe do Serviços Reservado - P2 - do 8º BPM) 1º Tenente Renato Barros de Freitas (Oficial de Operações do 8º BPM) 2º Tenente Vinicius Oliveira Mello (Oficial de Operações do 8º BPM) 2º Tenente Matheus Machado da Silva (Oficial de Operações do 8º BPM) 2º Tenente Jennis de Souza Carneiro (Comandante da 2ª Companhia do 8º BPM)